ESTADO D ÔNIA
PODER VO
PREFEITURA MUNIC CHUPINGUAIA
PROCURA ERAL

LEI Nº. 631, de Julho de 2008.

EMENTA: D SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A URA DE CRÉDITO ADICIONAL E IAL E SUPLEMENTAR POR ÃO DE DOTAÇÃO NO VIGENTE ENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS ÊNCIAS.

REGINALDO R N, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por L

FAZ SABER, qu mara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e ga a seguinte:

Art. 1° - Autori xecutivo Municipal a abrir credito Suplementar no vigente Orçamento-P na importância de R$ 15.206,73 (Quinze mil duzentos e seis reais e e três centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE S
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Mu e Saúde – Gestão Recurso Próprio. .
10.301.0016.2.030- Manutenção das A da SEMUSA.
3.1.90.67.00.00 Depósitos Compulsóri R$. 15.206,73

Art. 2º - Para dar c a ao credito aberto no art. 1º no valor de R$ 15.206,73 (Quinze mil duzentos e ais e setenta e três centavos), serão utilizados os recursos provenientes d ão parcial da dotação orçamentária consignadas no vigente Orçamento-Pr e acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/ ir discriminada:

ESTADO D ÔNIA
PODE VO
PREFEITURA MUN CHUPINGUAIA
PROCU ERAL

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SA
Unidade Orçamentária: 001– Fundo M Saúde – Gestão Recurso Próprio. .
10.301.0016.2.030- Manutenção das A la SEMUSA.
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant Pessoa Civil R$. 15.206,73

Art. 3º - Esta L em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abinete do Prefeito, Paço Municipal.

INGUAIA (RO), 01 de Julho de 2008.

REG UTTMANN
PREF NICIPAL